REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

A BASE FLUVIAL INTEGRADA ARPÃO E A EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SEGURANÇA PÚBLICA NA CALHA DO SOLIMÕES: DESAFIOS JURÍDICOS E TERRITORIAIS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE COARI-AM

THE ARPÃO INTEGRATED RIVER BASE AND THE EFFECTIVENESS OF THE FUNDAMENTAL RIGHT TO PUBLIC SECURITY IN THE SOLIMÕES RIVER BASIN: LEGAL AND TERRITORIAL CHALLENGES IN THE RIVERINE COMMUNITIES OF COARI, AMAZONAS

LA BASE FLUVIAL INTEGRADA ARPÃO Y LA EFECTIVIDAD DEL DERECHO FUNDAMENTAL A LA SEGURIDAD PÚBLICA EN LA CUENCA DEL RÍO SOLIMÕES: DESAFÍOS JURÍDICOS Y TERRITORIALES EN LAS COMUNIDADES RIBEREÑAS DE COARI-AM

Aldo Ramos da Silva Jr
Mestrando em Segurança Pública, UEA, Brasil
ramoscav04@hotmail.com

Adriene da Silva Cursino
Mestranda em Segurança Pública, UEA, Brasil
adrienecursino@icloud.com

Arlindo Corrêa de Almeida
Doutor em Diteito, UFMG, Brasil
arlindoalmeida1965@gmail.com

Alcirene Maria da Silva Cursino
Doutora em Educação, UERJ, Brasil
acursino@uea.edu.br

Cesar Mauricio de Abreu Mello
Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, UFPA, Brasil.
mello.cesar@gmail.com

Resumo
A Base Fluvial Integrada Arpão, localizada na calha do rio Solimões, nas proximidades de Coari-AM, representa uma das experiências mais relevantes de adaptação da segurança pública às especificidades territoriais da Amazônia. Criada inicialmente para enfrentar o narcotráfico e outros ilícitos praticados nos corredores fluviais, sua atuação passou a produzir efeitos que ultrapassam a repressão penal, alcançando também uma dimensão simbólica de presença estatal, proteção cotidiana e aumento da percepção de segurança das comunidades ribeirinhas do entorno. O presente artigo analisa a contribuição da Base

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Fluvial Integrada Arpão para a efetivação do direito fundamental à segurança pública na calha do Solimões, considerando os desafios jurídicos, territoriais e operacionais impostos pela criminalidade organizada em ambiente fluvial amazônico. A pesquisa adota método dedutivo, abordagem qualitativa e procedimentos bibliográficos, documentais e estudo de caso, com especial atenção ao relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia. Conclui-se, em apertada síntese, que a Base Fluvial Integrada Arpão deve ser compreendida não apenas como estrutura operacional de enfrentamento ao tráfico de drogas, mas como política pública de governança territorial, reafirmação da autoridade estatal e proteção concreta das populações ribeirinhas.
Palavras-chave: Segurança pública; Base Fluvial Integrada Arpão; Territorialidade; Comunidades ribeirinhas; Rotas do narcotráfico.

Abstract
The Arpão Integrated Riverine Base, stationed along the Solimões River near Coari, Amazonas, represents a pioneering approach to tailoring public safety strategies to the unique geography of the Amazon. Initially designed to disrupt drug trafficking and illicit trade along vital river corridors, the base's impact extends far beyond law enforcement. It serves as a powerful symbol of state presence, providing daily protection and significantly improving the perception of security among local riverside communities. This paper analyzes how the Arpão Base contributes to securing the fundamental right to public safety along the Solimões River, while navigating the complex legal, territorial, and operational challenges that organized crime poses in the Amazonian waterways. Utilizing a qualitative case-study approach grounded in deductive reasoning, this research draws on academic literature, official documents, and notably, the Brazilian Public Security Forum's report on promising crime prevention practices in the Amazon. Data from 2020 to 2024 reveal that the Arpão Base intercepted a substantial portion of the narcotics seized in the state of Amazonas, yielding 3,870 kg in 2021, 1,458 kg in 2022, 1,583 kg in 2023, and 2,934 kg in 2024 the latter accounting for 6.8% of the state's total seizures. Ultimately, this study concludes that the Arpão Base should not be viewed merely as a tactical drug-interdiction post, but rather as a vital instrument of territorial governance, a reaffirmation of state sovereignty, and a cornerstone for safeguarding vulnerable riverside populations.
Keywords: Public security; Arpão Integrated Riverine Base; Territoriality; Riverine communities; Narcotrafficking routes.

Resumen
La Base Fluvial Integrada Arpão, estratégicamente emplazada a orillas del río Solimões a su paso por Coari (Amazonas), constituye un enfoque pionero a la hora de vertebrar estrategias de seguridad pública adaptadas a las singulares características geográficas de la Amazonia. Concebida en un principio para desmantelar las rutas del narcotráfico y el comercio ilícito que operan en estos corredores fluviales vitales, el impacto de la base va mucho más allá de la mera vertiente policial. De hecho, se erige como un potente símbolo de la presencia del Estado, brindando protección diaria y espoleando una notable mejora en la percepción de seguridad entre las comunidades ribereñas locales. El presente artículo examina en qué medida la Base Arpão contribuye a salvaguardar el derecho fundamental a la seguridad pública en el río Solimões, todo ello mientras sortea el complejo entramado de desafíos

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

jurídicos, territoriales y operativos que el crimen organizado plantea en las hidrovías amazónicas. Mediante un enfoque cualitativo de estudio de caso fundamentado en el método deductivo, esta investigación se nutre de literatura académica, documentos oficiales y, muy especialmente, del informe del Foro Brasileño de Seguridad Pública sobre experiencias prometedoras en materia de prevención y control de la delincuencia en la Amazonia. Los datos recabados entre 2020 y 2024 ponen de manifiesto que la Base Arpão interceptó una parte sustancial de los estupefacientes incautados en el estado de Amazonas, registrando 3.870 kg en 2021, 1.458 kg in 2022, 1.583 kg en 2023 y 2.934 kg en 2024 (suponiendo este último año el 6,8% del total estatal). En última instancia, el estudio concluye que la Base Arpão no debe ligarse a un mero puesto táctico de interdicción de drogas, sino que ha de entenderse como una herramienta vertebradora de la gobernanza territorial, una reafirmación de la soberanía estatal y un pilar fundamental para el amparo de las poblaciones ribereñas más vulnerables.
Palabras clave: Seguridad pública; Base Fluvial Integrada Arpão; Territorialidad; Comunidades ribereñas; Rutas del narcotráfico.

1 Introdução

Na Amazônia, a segurança pública não se decide apenas nas cidades, nas delegacias ou nas estatísticas criminais. Ela se decide também no movimento dos rios, nas embarcações que transportam alimentos, estudantes, trabalhadores e famílias, nos trajetos longos entre comunidades ribeirinhas e sedes municipais, e na capacidade concreta do Estado de estar presente onde a geografia dificulta a vigilância, a investigação e a proteção.

A calha do Solimões tornou-se um território sensível para a segurança pública amazonense porque concentra fluxos lícitos indispensáveis à vida regional e, ao mesmo tempo, rotas exploradas por organizações criminosas voltadas ao tráfico de drogas, armas, pirataria fluvial e outros ilícitos. Nesse espaço, o rio não é apenas paisagem ou via de transporte. Ele é infraestrutura social, econômica e territorial. Por isso, quando o Estado não ocupa estrategicamente esses corredores, a ausência institucional pode ser convertida em oportunidade para a consolidação de poderes criminosos.

É nesse cenário que a Base Fluvial Integrada Arpão assume relevância jurídica, operacional e simbólica. Implantada nas proximidades de Coari- AM, a iniciativa foi concebida como resposta ao avanço do narcotráfico na calha do

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Solimões, mas seus efeitos não se limitam ao volume de drogas apreendidas ou ao número de abordagens realizadas. A presença permanente da Base Fluvial Integrada Arpão também comunica proteção, reduz a sensação de abandono e reforça, perante as comunidades ribeirinhas, a ideia de que a segurança pública é um direito fundamental realizável mesmo em territórios historicamente marcados por distâncias, custos logísticos e baixa presença estatal.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025b) classificou a Base Fluvial Integrada Arpão como experiência promissora de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia, destacando sua atuação integrada, sua localização estratégica no rio Solimões e seus resultados operacionais. Entre 2020 e 2024, a unidade apreendeu 389 kg de drogas em 2020, 3.870 kg em 2021, 1.458 kg em 2022, 1.583 kg em 2023 e 2.934 kg em 2024, respondendo, neste último ano, por 6,8% do total de drogas apreendidas no Estado do Amazonas.

Diante disso, o problema que orienta este artigo consiste em compreender de que modo a Base Fluvial Integrada Arpão contribui para a efetivação do direito fundamental à segurança pública nas comunidades ribeirinhas da calha do Solimões, especialmente em Coari- AM, considerando não apenas sua finalidade repressiva originária, mas também sua função de presença estatal, governança territorial e produção simbólica de segurança.

Embora a Base Fluvial Integrada Arpão tenha sido concebida originalmente como instrumento de enfrentamento ao narcotráfico e aos crimes correlatos que utilizam a calha do rio Solimões como corredor logístico, seus resultados transcenderam a finalidade repressiva inicial. A presença permanente das forças de segurança em uma região historicamente marcada por extensas distâncias geográficas e reduzida presença institucional passou a produzir efeitos sociais relevantes, especialmente no fortalecimento da confiança das populações ribeirinhas na capacidade protetiva do Estado. Nesse sentido, a Base Fluvial Integrada Arpão deve ser compreendida não apenas como mecanismo de interceptação de ilícitos, mas como instrumento de governança territorial e efetivação do direito fundamental

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

à segurança pública, contribuindo para reduzir a percepção de vulnerabilidade das comunidades localizadas em seu entorno.

Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivos exploratórios e descritivos. Utiliza-se o método dedutivo, operacionalizado por meio de pesquisa bibliográfica, análise documental e estudo de caso. Foram examinados obras doutrinárias, documentos institucionais, relatórios oficiais, dados produzidos por órgãos de segurança pública e estudos especializados sobre segurança pública, territorialidade amazônica e crime organizado, buscando compreender as especificidades da atuação estatal na região.

Além da relevância acadêmica, o estudo apresenta importância prática e institucional. A análise da Base Fluvial Integrada Arpão permite compreender em que medida modelos de ocupação territorial permanente podem contribuir para o fortalecimento da presença estatal em regiões marcadas por vulnerabilidades estruturais, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança voltadas à Amazônia. Ao mesmo tempo, a pesquisa amplia o debate jurídico sobre a efetivação de direitos fundamentais em territórios periféricos, aproximando as discussões constitucionais da realidade concreta das populações ribeirinhas.

Para atingir os objetivos propostos, o artigo está estruturado em três seções. A primeira examina a segurança pública como direito fundamental e discute os desafios da territorialidade amazônica. A segunda analisa a Base Fluvial Integrada Arpão como estratégia de presença estatal e controle territorial na calha do Solimões. Por fim, a terceira apresenta os resultados e discussões acerca dos impactos da atuação da Base Fluvial Integrada Arpão na efetivação da segurança pública nas comunidades ribeirinhas de Coari- AM, bem como suas limitações e perspectivas futuras.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

2 SEGURANÇA PÚBLICA E TERRITORIALIDADE NA AMAZÔNIA FLUVIAL

A Constituição Federal de 1988 consagrou a segurança pública como direito fundamental e dever do Estado, estabelecendo em seu artigo 144 que sua finalidade consiste na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A segurança pública, contudo, não se limita à atividade repressiva desempenhada pelas instituições policiais.

Conforme leciona Silva (2025), a proteção estatal representa condição indispensável para o exercício dos demais direitos fundamentais, uma vez que a insegurança compromete o pleno desenvolvimento da cidadania e enfraquece a capacidade do Estado de assegurar direitos individuais e coletivos. Na mesma direção, Sarlet, Marinoni e Mitidiero (2024) afirmam que os direitos fundamentais possuem caráter interdependente, de modo que a fragilidade das estruturas de proteção estatal repercute diretamente na efetividade dos demais direitos constitucionalmente assegurados.

A análise da segurança pública na Amazônia exige a consideração das especificidades geográficas e territoriais da região. Araújo e Becker (2011) destacam que a Amazônia deve ser compreendida como espaço estratégico para a soberania nacional, cuja ocupação e governança ultrapassam as questões ambientais e econômicas, alcançando dimensões relacionadas à presença institucional do Estado.

Para Porto-Gonçalves (2017), os territórios amazônicos constituem espaços de disputa permanente entre diferentes agentes sociais, econômicos e políticos, nos quais o controle dos fluxos e das redes de circulação assume papel central para a definição das relações de poder. Essa dinâmica torna-se ainda mais forte nas áreas ribeirinhas, onde os rios desempenham função equivalente à das rodovias em outras regiões do país, constituindo os principais corredores de integração territorial.

Sob essa perspectiva, a territorialidade não se restringe ao domínio físico do espaço, mas envolve a capacidade de exercer controle, influência e governança

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

sobre determinada área. Trindade Júnior (2015) observa que a organização territorial amazônica é marcada pela predominância das redes hidrográficas, fator que condiciona a mobilidade populacional, o acesso aos serviços públicos e a própria atuação estatal. Em razão dessa característica, a efetividade das políticas públicas depende da capacidade do Estado de adaptar seus instrumentos de atuação às peculiaridades do ambiente fluvial, superando obstáculos relacionados às grandes distâncias, à dispersão populacional e às limitações logísticas.

Manso e Dias (2018) demonstram que as facções criminosas brasileiras passaram a disputar rotas estratégicas de circulação de drogas e armas, ampliando significativamente sua presença em áreas de fronteira. No caso amazônico, a proximidade com a Colômbia e o Peru, dois dos principais produtores mundiais de cocaína, transformou os rios da região em corredores logísticos utilizados pelo narcotráfico internacional. Conforme aponta o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), a calha do rio Solimões figura entre os principais eixos de circulação de entorpecentes destinados aos mercados consumidores nacionais e internacionais, circunstância que intensifica os desafios enfrentados pelas instituições responsáveis pela segurança pública.

Nesse contexto, o conceito de territorialidade criminal assume especial relevância. Feltran (2018) explica que as organizações criminosas contemporâneas não atuam apenas como grupos voltados à prática de delitos isolados, mas buscam consolidar formas de controle territorial capazes de garantir estabilidade às suas atividades econômicas ilícitas.

A disputa por rotas fluviais, portos clandestinos e pontos estratégicos de circulação demonstra a importância do território como ativo fundamental para a manutenção das estruturas criminosas. Em consequência, o enfrentamento dessas organizações demanda estratégias que transcendam as ações repressivas convencionais e priorizem a ocupação permanente dos espaços considerados estratégicos.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Além dos desafios relacionados à criminalidade organizada, a atuação estatal na Amazônia é condicionada pelo denominado custo amazônico. Taveira e Alves Neto (2025) observam que a dimensão territorial da região, associada à dependência do transporte hidroviário e às dificuldades de comunicação, produz elevados custos operacionais para a implementação de políticas públicas.

Essa realidade impacta diretamente as ações de segurança pública, exigindo investimentos contínuos em embarcações, equipamentos, combustíveis, sistemas de inteligência e integração institucional. Assim, a efetivação do direito fundamental à segurança pública na Amazônia depende da construção de modelos de atuação compatíveis com as especificidades territoriais da região, capazes de combinar presença estatal, governança territorial e controle estratégico das rotas fluviais.

3 A BASE FLUVIAL INTEGRADA ARPÃO COMO ESTRATÉGIA DE PRESENÇA ESTATAL NA CALHA DO SOLIMÕES

A expansão das organizações criminosas na Amazônia Ocidental impôs ao poder público a necessidade de desenvolver estratégias de segurança compatíveis com as peculiaridades territoriais da região. A utilização intensiva dos rios como corredores logísticos para o tráfico de drogas, armas e mercadorias ilícitas demonstrou as limitações dos modelos convencionais de policiamento, historicamente estruturados para ambientes urbanos e rodoviários.

Nesse cenário, a presença estatal permanente passou a ser compreendida como elemento essencial para o fortalecimento da governança territorial e para a redução da vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas diante da atuação das organizações criminosas. Foi nesse contexto que o Governo do Estado do Amazonas implementou a Base Fluvial Integrada Arpão, concebida como uma plataforma permanente de fiscalização e policiamento instalada em ponto estratégico da calha do rio Solimões.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Diferentemente das operações esporádicas tradicionalmente realizadas na região, a Base Fluvial Integrada Arpão foi estruturada para assegurar presença contínua das forças de segurança, permitindo maior capacidade de monitoramento dos fluxos fluviais e resposta mais rápida às atividades ilícitas identificadas. A iniciativa reúne órgãos estaduais e federais em atuação integrada, consolidando um modelo de cooperação institucional voltado ao enfrentamento da criminalidade organizada nas rotas amazônicas.

> A criação das Bases Fluviais Integradas surgiu como uma resposta sistêmica aos desafios impostos pelas rotas transnacionais do narcotráfico e pelos demais ilícitos a elas associados. A iniciativa busca estabelecer presença estatal permanente em pontos estratégicos, promover ações de fiscalização, prevenir crimes e proteger populações vulneráveis. Seu objetivo central é enfrentar, de forma coordenada e contínua, o narcotráfico, a pirataria fluvial e os crimes ambientais nas principais calhas de rios do Amazonas, desarticulando organizações criminosas e ampliando a sensação de segurança das comunidades ribeirinhas (FBSP, 2025b, p.11).

A experiência da Base Fluvial Integrada Arpão demonstra a relevância do controle territorial como instrumento de efetivação da segurança pública. Conforme observam Araújo e Becker (2011), a ocupação institucional de áreas estratégicas constitui requisito indispensável para o exercício da soberania estatal em regiões marcadas por grandes vazios demográficos e dificuldades de acesso.

Na Amazônia, onde os rios desempenham papel equivalente ao das rodovias em outras regiões do país, o controle das rotas fluviais assume importância fundamental para a contenção das atividades ilícitas e para a garantia da presença do Estado em territórios historicamente vulneráveis. A Base Fluvial Integrada Arpão insere-se exatamente nessa lógica, funcionando como mecanismo de reafirmação da autoridade estatal sobre espaços frequentemente disputados por organizações criminosas.

A atuação da base também encontra fundamento nos princípios do Policiamento Orientado pela Inteligência (POI), estratégia que prioriza a utilização de informações qualificadas para orientar a tomada de decisões operacionais.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Diferentemente do policiamento reativo, que atua predominantemente após a ocorrência dos delitos, o modelo orientado pela inteligência busca identificar padrões de comportamento, fluxos criminosos e áreas de maior vulnerabilidade, permitindo intervenções preventivas e mais eficientes.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), as experiências mais exitosas de enfrentamento ao crime organizado no Brasil têm sido justamente aquelas baseadas na integração entre produção de inteligência, monitoramento territorial e atuação interinstitucional.

A prevenção da violência demanda estratégias estruturantes que ultrapassem ações meramente repressivas. Nessa perspectiva, Araújo *et al*. (2025) sustentam que a educação não apenas proporciona alternativas positivas para os jovens, mas também fortalece o tecido social das comunidades, promovendo a inclusão e a coesão social.

Soma-se a isto a crescente utilização de ferramentas de inteligência geoespacial (GEOINT), capazes de integrar informações geográficas, dados operacionais e análises territoriais para subsidiar o planejamento das ações policiais. A aplicação dessas tecnologias na Amazônia revela-se particularmente relevante em razão da dimensão territorial da região e da constante adaptação das rotas utilizadas pelas organizações criminosas.

O monitoramento sistemático dos corredores fluviais permite identificar pontos críticos de circulação, ampliar a capacidade de fiscalização e otimizar a alocação dos recursos disponíveis, reduzindo os impactos das limitações logísticas características do ambiente amazônico.

Os resultados institucionais divulgados pelos órgãos de segurança pública demonstram que a presença permanente da Base Fluvial Integrada Arpão contribuiu significativamente para o aumento das apreensões de entorpecentes, armas, munições e mercadorias ilícitas, além da realização de prisões relacionadas ao tráfico de drogas e a outros crimes transnacionais.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Mais do que os resultados quantitativos, entretanto, a iniciativa mostra uma mudança de paradigma na atuação estatal na Amazônia, substituindo operações episódicas por uma estratégia de ocupação territorial contínua e baseada em inteligência. Essa transformação aproxima-se do que Nascimento (2007) identifica como necessidade de construção de modelos de governança pública adaptados às especificidades amazônicas, capazes de articular tecnologia, integração institucional e presença estatal permanente.

4 A EFETIVAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE COARI-AM: RESULTADOS, LIMITAÇÕES E PERSPECTIVAS

A efetivação da segurança pública nas comunidades ribeirinhas da Amazônia constitui um dos maiores desafios do Estado brasileiro, especialmente em razão das particularidades geográficas, sociais e econômicas que caracterizam a região. No município de Coari, localizado em posição estratégica na calha do rio Solimões, a presença de extensas áreas fluviais, associada à proximidade com importantes rotas utilizadas pelo narcotráfico internacional, historicamente dificultou a atuação permanente das instituições responsáveis pelo controle territorial e pela manutenção da ordem pública.

Especificamente em Coari - AM, observa-se que:

> A implementação da Base Fluvial Integrada Arpão, em Coari, foi resultado de um esforço conjunto entre os governos federal e estadual. O investimento inicial para a construção da primeira unidade foi de R$ 17 milhões, financiado pelo Governo Federal. Atualmente, o custo estimado para a implantação de uma base fluvial de porte semelhante é de aproximadamente R$ 20 milhões, valor que contempla a estrutura metálica, sistemas elétricos e hidráulicos, equipamentos operacionais, mobiliário e tecnologia embarcada.
> A embarcação principal tem vida útil estimada em cerca de 30 anos, desde que sejam realizadas manutenções preventivas regulares e inspeções periódicas, como as previstas para a obtenção do Certificado de Segurança de Navegação, que exige exame ultrassônico do casco a cada dez anos. O custo de uma reforma estrutural completa é estimado em aproximadamente R$ 8 milhões, variando conforme o grau de corrosão e o nível de comprometimento da estrutura.
> As lanchas blindadas que acompanham a base apresentam custos variáveis, conforme o modelo e o nível de proteção, com valores que vão

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

> de R$ 1,95 milhões para unidades de 26 pés, até cerca de R$ 3,4 milhões para modelos com cabine fechada, que oferecem maior segurança aos policiais em situaç.es de confronto armado. O custo mensal de operação da base é estimado em R$ 1,65 milhões, dos quais 82% (cerca de R$ 1,35 milhões são financiados pelo governo estadual. Este montante cobre despesas com combustível (R$ 560 mil), salários dos servidores (R$ 266 mil), gestão náutica (R$ 396 mil), transporte das tropas (R$ 54 mil) e manutenção das lanchas (R$ 50 mil).
> O governo federal arca com aproximadamente 18% dos custos mensais, cerca de R$ 300 mil, que incluem diárias de R$ 335 para até 30 policiais embarcados. Ressalta-se que no primeiro semestre de 2025, devido a contingenciamento de recursos, houve um corte no aporte federal para o pagamento de diárias, gerando atrasos no pagamento e redução de recursos disponíveis. Atualmente, os recursos oferecidos pelo governo federal para a manutenção dos policiais nas bases é 30% menor do que era no começo do programa (FBSP, 2025b).

A análise dos custos de implantação e manutenção da Base Fluvial Integrada Arpão revela que a efetivação do direito fundamental à segurança pública na Amazônia depende de investimentos compatíveis com as especificidades territoriais da região. Diferentemente de outras áreas do país, onde a presença estatal pode ser exercida por meio de estruturas terrestres convencionais, a realidade amazônica exige soluções adaptadas à dinâmica dos rios, às longas distâncias e às limitações logísticas impostas pela floresta.

O investimento inicial de aproximadamente R$ 20 milhões para a implantação da base, somado ao custo operacional mensal estimado em R$ 1,65 milhão, demonstra que garantir a segurança pública na calha do Solimões demanda recursos permanentes e planejamento de longo prazo. Nesse cenário, a Base Fluvial Integrada Arpão deve ser compreendida como uma infraestrutura estratégica de Estado, voltada não apenas ao enfrentamento do crime organizado, mas também à promoção da presença institucional em territórios historicamente marcados pela baixa capacidade de fiscalização e controle estatal.

Assim sendo, a implementação da Base Fluvial Integrada Arpão representa uma tentativa de superar as limitações impostas pelo ambiente amazônico por meio da ocupação contínua de um corredor considerado estratégico para a segurança regional.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Os resultados alcançados pela Base Fluvial Integrada Arpão demonstram ainda que sua relevância ultrapassa a dimensão meramente operacional. Segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025b), a unidade tornou-se uma das principais estruturas de interceptação de ilícitos na Amazônia Ocidental. A iniciativa contribuiu para a apreensão de toneladas de entorpecentes ao longo dos últimos anos e serviu de modelo para a implantação de novas bases fluviais no Estado do Amazonas. A consolidação da iniciativa permitiu ampliar a presença estatal em áreas historicamente vulneráveis à atuação de organizações criminosas, fortalecendo mecanismos de controle territorial e proteção das populações ribeirinhas.

Tabela 1: Total de drogas apreendidas (em kg) – Estado do Amazonas e Base Fluvial Integrada Arpão Coari- AM 2020-2024

Ano	Apreensões no estado do Amazonas	Apreensões realizadas na Base Arpão Coari	Participação (%) da Base Arpão Coari no total de apreensões do estado (AM)
	Em kg		
2020	22.969	389	1,7
2021	29.120	3.870	13,3
2022	26.797	1.458	5,4
2023	28.594	1.583	5,5
2024	43.248	2.934	6,8

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2025b, p. 22

A crescente contribuição da Base Fluvial Integrada Arpão para os índices de apreensão de entorpecentes no Amazonas demonstra a relevância estratégica do monitoramento e da fiscalização dos corredores fluviais amazônicos, especialmente na região do rio Solimões. Os resultados alcançados indicam que o controle permanente dessa via hidrográfica constitui elemento fundamental para a contenção das atividades das organizações criminosas que atuam na fronteira amazônica, utilizando a extensa rede de rios como principal meio de transporte e circulação de produtos ilícitos (FBSP, 2025b).

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

Nesse contexto, o rio Solimões ocupa posição central na dinâmica do narcotráfico regional, por representar uma das principais rotas de ingresso de drogas oriundas dos países andinos. Sua ampla navegabilidade e conexão com importantes centros urbanos da Amazônia transformam essa calha fluvial em um eixo logístico estratégico para o deslocamento de cargas ilícitas, destinadas tanto ao mercado consumidor nacional quanto às redes internacionais de distribuição, o que reforça a importância da presença contínua do Estado por meio da Base Fluvial Integrada Arpão.

Conforme observam Silva e Paz (2025), a efetividade das políticas de segurança não pode ser analisada exclusivamente a partir da redução dos índices criminais, devendo considerar também a capacidade do Estado de produzir estabilidade institucional e confiança social nos territórios onde atua.

Feltran (2018) destaca que o fortalecimento das estruturas criminosas está diretamente relacionado à capacidade desses grupos de ocupar vazios institucionais e exercer formas paralelas de controle territorial. Consequentemente, a instalação de estruturas permanentes de fiscalização e policiamento representa importante mecanismo de contenção da expansão dessas organizações e de fortalecimento da governança territorial.

A experiência da Base Fluvial Integrada Arpão também traduz a relevância da integração entre inteligência policial, monitoramento territorial e cooperação interinstitucional. Conforme demonstrado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), o enfrentamento ao crime organizado exige estratégias capazes de antecipar movimentos, identificar padrões de circulação e monitorar áreas consideradas sensíveis para as atividades ilícitas.

Na realidade amazônica, marcada pela complexidade da malha hidrográfica e pelas constantes adaptações das rotas utilizadas pelos criminosos, a produção de inteligência assume papel central para a eficiência das ações estatais. A utilização de tecnologias de monitoramento, associada ao compartilhamento de informações entre diferentes órgãos de segurança, amplia significativamente a capacidade

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

operacional das instituições responsáveis pela proteção das comunidades ribeirinhas.

Conforme destacam Almeida *et al.* (2025, p. 15), "não há como negar os ganhos contra a criminalidade organizada e o papel da delação/colaboração premiada no Brasil, porém, em um Estado Democrático de Direito o combate ao crime se dá por meio de normas previamente estabelecidas [...], mas para impor limites à atuação estatal no seu dever de persecução criminal.

Além dos desafios operacionais, a efetivação da segurança pública nas comunidades ribeirinhas depende da articulação entre políticas de repressão qualificada e ações voltadas ao desenvolvimento regional. Conforme argumenta Porto-Gonçalves (2017), a Amazônia não pode ser compreendida apenas como espaço de disputa territorial, mas como território habitado por populações que demandam acesso a serviços públicos, oportunidades econômicas e inclusão social.

A simples intensificação das ações policiais, embora necessária, mostra-se insuficiente para enfrentar problemas estruturais relacionados à vulnerabilidade social e à expansão das redes criminosas. Dessa forma, a consolidação da segurança pública exige estratégias integradas capazes de combinar presença estatal, desenvolvimento territorial e fortalecimento das capacidades institucionais locais (Ramos *et al.*, 2026).

Os resultados analisados permitem concluir que a hipótese desta pesquisa encontra respaldo na realidade observada. A Base Fluvial Integrada Arpão constitui importante instrumento de efetivação da segurança pública na calha do Solimões, contribuindo para o fortalecimento da presença estatal, para o controle das rotas utilizadas pela criminalidade organizada e para o aumento da percepção de segurança das comunidades ribeirinhas de Coari-AM.

Todavia, sua atuação permanece condicionada por limitações inerentes ao contexto amazônico, especialmente aquelas relacionadas aos elevados custos operacionais, às dificuldades logísticas e à constante adaptação das organizações criminosas. Assim, a manutenção e o aperfeiçoamento desse modelo dependem da

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

continuidade dos investimentos em inteligência, tecnologia, integração institucional e governança territorial, elementos indispensáveis para a consolidação de uma política pública de segurança compatível com as especificidades da Amazônia brasileira.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve por objetivo compreender de que forma a Base Fluvial Integrada Arpão contribui para a efetivação do direito fundamental à segurança pública nas comunidades ribeirinhas da calha do rio Solimões, especialmente no município de Coari-AM, considerando os desafios jurídicos, territoriais e operacionais inerentes à realidade amazônica. A análise desenvolvida permitiu demonstrar que a segurança pública, quando observada sob a perspectiva constitucional, ultrapassa a dimensão estritamente repressiva para assumir papel fundamental na garantia da cidadania, da dignidade humana e da própria presença legítima do Estado em territórios marcados por vulnerabilidades estruturais.

A pesquisa demonstrou que as particularidades geográficas da Amazônia impõem desafios singulares à atuação estatal. A predominância da circulação fluvial, as grandes distâncias, a baixa densidade populacional e a proximidade com importantes corredores internacionais do narcotráfico criam um ambiente no qual a ausência do Estado tende a ser rapidamente preenchida por estruturas criminosas capazes de exercer influência econômica, social e territorial. Nesse contexto, a segurança pública passa a assumir dimensão estratégica, uma vez que o controle dos rios amazônicos representa não apenas uma questão operacional, mas um elemento central para a proteção das comunidades locais e para o exercício da soberania estatal.

Os resultados obtidos permitem afirmar que a estratégia operacionalizada na Base Fluvial Integrada Arpão constitui um modelo inovador de atuação estatal adaptado às especificidades da Amazônia fluvial. Sua estrutura permanente de fiscalização e monitoramento rompe com a lógica das operações episódicas,

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

historicamente predominantes na região, substituindo intervenções pontuais por uma estratégia contínua de presença institucional. Tal característica fortalece a capacidade estatal de controle territorial, amplia o monitoramento das rotas utilizadas por organizações criminosas e contribui para a redução dos espaços de atuação de grupos envolvidos com o tráfico de drogas e demais atividades ilícitas transnacionais.

Contudo, a relevância da Base Fluvial Integrada Arpão não se limita aos resultados operacionais relacionados a apreensões, prisões ou fiscalizações realizadas. Sua principal contribuição reside na capacidade de reafirmar a presença do Estado em territórios historicamente caracterizados pela limitada oferta de serviços públicos e pela fragilidade institucional. Ao estabelecer uma estrutura permanente de atuação na calha do Solimões, a base contribui para fortalecer a percepção de segurança das comunidades ribeirinhas, ampliar a confiança da população nas instituições públicas e consolidar mecanismos de governança territorial indispensáveis à proteção dos direitos fundamentais.

Por outro lado, a pesquisa também demonstrou que a efetividade dessa política pública permanece condicionada por fatores estruturais que transcendem a atuação das forças de segurança. O elevado custo operacional das ações desenvolvidas na Amazônia, as dificuldades logísticas decorrentes da dependência do transporte fluvial, as limitações tecnológicas e a constante adaptação das organizações criminosas constituem obstáculos permanentes à consolidação de uma presença estatal plena na região. Tais desafios mostram que o fortalecimento da segurança pública amazônica exige investimentos contínuos em inteligência, inovação tecnológica, integração institucional e produção de conhecimento sobre as dinâmicas territoriais da criminalidade contemporânea.

A partir dessas constatações, conclui-se que a Base Fluvial Integrada Arpão representa mais do que uma política pública de combate ao crime organizado. Sua atuação revela a necessidade de construção de modelos de governança compatíveis com as especificidades territoriais da Amazônia, nos quais a presença estatal permanente, a cooperação entre instituições e o controle estratégico dos corredores

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

fluviais constituam elementos centrais para a efetivação dos direitos fundamentais. A experiência analisada demonstra que a proteção das populações ribeirinhas depende da capacidade do Estado de transformar ocupação territorial em presença institucional qualificada, capaz de promover segurança, cidadania e desenvolvimento.

Assim, a efetivação do direito fundamental à segurança pública na Amazônia exige uma compreensão ampliada da atuação estatal, na qual a governança dos rios, o fortalecimento das capacidades institucionais e a proteção das comunidades locais sejam compreendidos como dimensões indissociáveis de um mesmo projeto constitucional. A Base Fluvial Integrada Arpão mostra que, em territórios marcados pela complexidade geográfica e pela crescente atuação de redes criminosas transnacionais, a presença permanente do Estado não constitui apenas uma estratégia de segurança pública, mas um instrumento essencial para a consolidação da cidadania, da soberania nacional e do Estado Democrático de Direito na Amazônia brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Arlindo Corrêa de; ALBUQUERQUE, Ricardo Tavares de; ALMEIDA, Jade Ponce de Leão Lima; LIMA, Neuton Alves de; FARIAS, Kamilla Pessoa de; FARIAS, Guilherme Wellington Pessoa de. Colaboração premiada: considerações civis e penais sobre a adoção desse instrumento estrangeiro no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista DCS**, v. 22, n. 83, p. 1-18, 2025. Disponível em: https://ojs.revistadcs.com/index.php/revista/article/view/3453/2716. Acesso em: 04 jun. 2026.

ALVES, Elena Bessa Magaldi; SANTOS, Maria de Lourdes Guimarães Borges; BORGES, Thatiana David; SENA, Raylene Rodrigues de; MELLO, Cesar Mauricio de Abreu. Resultados operacionais da Base Fluvial Integrada Arpão I e seus reflexos na percepção de segurança em Coari (AM). ***Interference Journal**, Volume 11, Issue 2 (2025), Page 6051-6073. Disponível em: https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/430. Acesso em 08 jun. 2026.*

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

ARAÚJO, João Frederico Nascimento; DE SOUSA, Gesson Eliésio Aguiar; SIMAS, Danielle Costa de Souza; AUFIERO, Mário Jumbo Miranda; DE AGUIAR, Kenny Rebouças. A influência da educação na fenomenologia dos crimes de homicídio doloso no estado do Amazonas. **ARACÊ,** *[S. l.]*, v. 7, n. 11, p. e9853, 2025. DOI: 10.56238/arev7n11-108. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/9853. Acesso em: 08 jun. 2026.

ARAÚJO, Marlisson Lopes de. BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 269–275, 2011. Disponível em: https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/13835. Acesso em: 08 jun. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

CORRÊA JÚNIOR, José Francisco Bonates; SOUZA, Vando Alves de; SILVA, Camila Jacquiminut da; FINICELLI, Clismara Moreira. O crime organizado como vetor de vulnerabilidade: análise da dinâmica criminosa do Amazonas. 2026. **Periódicos Brasil.** Disponível em: https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/518. Acesso em: 11 jun. 2026.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos**: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf. Acesso em 4 jun. 2026.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografia da Violência na Amazônia: experiências promissoras** de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia. São Paulo: FBSP, 2025a. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/fe07e141-5320-42dc-8e46-31228f68a593. Acesso em 4 jun. 2026.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia**. São Paulo: FBSP, 2025b. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/fe07e141-5320-42dc-8e46-31228f68a593 Acesso em 20 jun. 2026.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

MELLO, César Maurício de Abreu; OLIVEIRA, Marcus Vinicius Almeida de; BEZERRA NETO, Francisco Camurça. **Nas sombras da floresta: histórias não contadas sobre facções e crime organizado na Amazônia**. Manaus: Editora Valer, 2025.

NASCIMENTO, Durbens Martins. Amazônia: Governança, Segurança e Defesa. **PAPERS do NAEA nº 212**. Belém, dezembro de 2007. Disponível em: https://share.google/4zHq1WF6gLWTaX5XV. Acesso em 04 jun. 2026.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia**: encruzilhada civilizatória. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

RAMOS JR, Aldo; CURSINO, Adriene da Silva; AGUIAR, Denison Melo de; CURSINO, Alcirene Maria da Silva; MELLO, Cesar Mauricio de Abreu. O direito à segurança nas comunidades ribeirinhas de Coari-AM: limites das políticas públicas frente à pirataria fluvial. 2026. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/26474. Acesso em: 11 jul. 2026.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional.** 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 46. ed. São Paulo: Malheiros, 2025.

SILVA, Joubert Luis Rebelo da; PAZ, Ronne Gilvan Pereira. P**olíticas públicas de prevenção à violência no brasil:** desafios para além da repressão. Direito, Volume 29 - Edição 152, Nov. 2025. Disponível em: https://revistaft.com.br/politicas-publicas-de-prevencao-a-violencia-no-brasil-desafios-para-alem-da-repressao/. Acesso em 3 jun. 2026.

TAVEIRA, Nelio Junior Batista; ALVES NETO, José Luciano Rodrigues. Desafios logísticos do transporte fluvial Amazônico: avaliação das dificuldades enfrentadas na movimentação de mercadorias no rio Amazonas no período de seca dos rios. **Ciências Sociais Aplicadas**, Volume 29 - Edição 144. Mar. 2025. Disponível em: https://repositorio.ifam.edu.br/jspui/bitstream/4321/1801/1/DESAFIOS%20LOG%C3%8DSTICOS%20DO%20TRANSPORTE%20FLUVIAL%20AMAZ%C3%94NICO-1.pdf. Acesso em 05 jun. 2026.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/06/2026 - **Accepted:** 19/08/2026
Vol: 132.18 - August
DOI: 10.66104/33kcr914
Pages: 1-21

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. Cidades e centralidades na Amazônia: dos diferentes ordenamentos territoriais ao processo de urbanização difusa. **Revista Cidades**. Brasil, v. 12, n. 21, 2015. Disponível em: https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/11945. Acesso em 05 jun. 2026.

CC BY 4.0
Attribution 4.0 International
Deed